



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Ato de Sanção Nº 512/2025

ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-114-2025-004

O PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/ RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 028, de 24 de outubro de 2025, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, **RESOLVE SANCIONÁ-LO**, promulgando a Lei nº 512, de 07 de novembro de 2025, com a seguinte ementa: “Declara o Açude “Orós da Melancia” como Patrimônio Cultural, Material e Turístico do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.”

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 07 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

bd2a7f65b7f29d777deb575c8f6367bf8b9d8e077692e7f73da054bcfd1720d9

